



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 10 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**10ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Rosângela Cristina Miranda Motta

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Frida Hein Krause e Jardim de Infância Branca de Neve

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.	ATENDE aos critérios	NÃO ATENDE aos critérios	Observações
Envelope lacrado conforme item 2.15 do	X		Envelope



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Edital.			identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento autenticado
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão			Não apresentou



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Escolar.			
----------	--	--	--

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

na docência pedagógica.			
-------------------------	--	--	--

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:</b>	<b>APRESENTA</b>	<b>NÃO APRESENTA</b>	<b>Observações</b>
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO N.º. 11 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**11ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Jessica Jacobi Strelow

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Professora Kismara Lislei Walkinir Moreira e Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.	ATENDE aos critérios	NÃO ATENDE aos critérios	Observações
Envelope lacrado conforme item 2.15 do	X		Envelope



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Edital.			identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão	X		Documento original



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Escolar			
---------	--	--	--

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar		X	





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:</b>	<b>APRESENTA</b>	<b>NÃO APRESENTA</b>	<b>Observações</b>
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		Alterar o item Considerações Finais para Título "Resultados esperados"



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO N.º. 12 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**12ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Dalila Isabel Ronchi Konell

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Centro de Educação Infantil Municipal Primeiros Passos

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.	ATENDE aos critérios	NÃO ATENDE aos critérios	Observações
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar		X	
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:</b>	<b>APRESENTA</b>	<b>NÃO APRESENTA</b>	<b>Observações</b>
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		Alterar o item Considerações Finais para Título "Resultados esperados"

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 13 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**13ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Jani João Possamai

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Professor Emílio da Silva

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope parcialmente identificado





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.		X	Documento não autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	Documento não autenticado
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão			Não apresentou



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Escolar.			
----------	--	--	--

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **NÃO ATENDEM** aos critérios elencados no item 2.13 do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 14 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**14ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Alexandra Scheuer

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Centro de Educação Infantil Municipal Cristiane Inês Zerbin

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.		X	Não consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **NÃO ATENDEM** aos critérios elencados na alínea C do item 2.12 “Plano de Gestão Escolar devidamente assinado” do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO N.º. 15 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**15ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Centro de Educação Infantil Municipal Ezélia Correia Lombardi

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Crítérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

			original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º  
01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR  
DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula	X		





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		Alterar o item Considerações Finais para Título "Resultados esperados"

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 16 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**16ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Patricia de Lima

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Jardim de Infância Abelhinha Feliz

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

			original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º  
01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR  
DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 1 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**1ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Ronir Voigt

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Professor Santos Tomaselli e Jardim de Infância Pequeno Príncipe

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:</b>	<b>APRESENTA</b>	<b>NÃO APRESENTA</b>	<b>Observações</b>
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 2 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**2ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Roseli de Araújo Salomon

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Professora Clarice Lange Jacobi

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do	X		Envelope



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Edital.			identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento autenticado
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão			Não apresentou



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Escolar.			
----------	--	--	--

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

na docência pedagógica.			
-------------------------	--	--	--

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:</b>	<b>APRESENTA</b>	<b>NÃO APRESENTA</b>	<b>Observações</b>
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 3 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**3ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Margid Stein Boneti

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Centro de Educação Infantil Municipal Girassol

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.	ATENDE aos critérios	NÃO ATENDE aos critérios	Observações
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento autenticado
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		Alterar o item Considerações Finais para Título "Resultados esperados"

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 4 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**4ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Geziane Machado

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Centro de Educação Infantil Isabella Gomes dos Santos

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

			original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º  
01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR  
DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		Alterar o item Considerações Finais para Título "Resultados esperados"

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 5 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**5ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Marciana Jacobi

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Rui Barbosa

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento autenticado
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 6 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**6ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Eberton Vargas Trentin

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Professor Emílio da Silva

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.</b>	<b>ATENDE aos critérios</b>	<b>NÃO ATENDE aos critérios</b>	<b>Observações</b>
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula	X		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		Alterar o item Outras Considerações Finais para Título "Resultados esperados"

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 7 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**7ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Cristiane Finckler Lavaqui

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Escola Municipal Professora Sarita Beck Rezende e JI Crescer e Aprender

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.	ATENDE aos critérios	NÃO ATENDE aos critérios	Observações
---	----------------------	--------------------------	-------------



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento autenticado
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação			Não apresentou



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
--	--	--	--

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.	X		





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		
--	---	--	--

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 8 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**8ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Marleni Lindner

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Centro de Educação Infantil Municipal Primeiros Passos

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.	ATENDE aos critérios	NÃO ATENDE aos critérios	Observações
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope identificado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.		X	Não consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.		X	Documento não autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	Documento não autenticado
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão	X		Não apresentou



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Escolar.			
----------	--	--	--

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **NÃO ATENDEM** aos critérios elencados no item 2.12 e 2.13 do Edital N.º 01/2023-SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº. 9 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar do Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 para abertura dos envelopes, análise dos documentos apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no referido Edital.

**9ª INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO:** Ketlin Alaíde Fritzke Zils

**UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:** Jardim de Infância Pingo de Gente

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

Critérios estabelecidos nas cláusulas nº. 2.12 e 2.13 do Edital mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.	ATENDE aos critérios	NÃO ATENDE aos critérios	Observações
Envelope lacrado conforme item 2.15 do Edital.	X		Envelope



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

			identificado
Requerimento de Inscrição, ANEXO I.	X		Documento original
Plano de Gestão Escolar.	X		Consta assinatura
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		Documento original
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		Certificação digital
Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal.	X		Documento original
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		Documento autenticado
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.			Não apresentou
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		Documento original
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.	X		Documento original

**ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME CAPÍTULO II DO EDITAL N.º**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED  
**01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

<b>Para ser nomeado ao cargo de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da aprovação do Plano de Gestão Escolar o candidato deverá cumprir os requisitos:</b>	<b>CUMPRE com os requisitos</b>	<b>NÃO CUMPRE com os requisitos</b>	<b>Observações</b>
Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.	X		
Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente.	X		
Declaração comprovando ser, preferencialmente, servidor efetivo do magistério público municipal	X		
Habilitação em licenciatura plena na área educacional.	X		
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.		X	
Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em	X		





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Gestão Escolar quando da não apresentação de Especialização(lato sensu) em Gestão Escolar.			
Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.	X		

**ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO CONFORME CAPÍTULO III DO EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS - PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

O Plano de Gestão Escolar deve apresentar:	APRESENTA	NÃO APRESENTA	Observações
Identificação da escola.	X		
Diagnóstico da situação atual da escola.	X		
Missão e visão da escola.	X		
Objetivos, metas e ações.	X		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola.	X		
Plano de gestão financeira.	X		
Resultados Esperados.	X		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifica que:

- Os documentos apresentados pelo candidato **ATENDEM** aos critérios elencados no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.
- O candidato **CUMPRE** com os requisitos estabelecidos no Capítulo II do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

- O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato **APRESENTA** as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino.

Assinam o Parecer Técnico, a Presidente juntamente com todos os membros desta comissão.

Schroeder, 1º de dezembro de 2023.

**Melani Zelfeld**

Presidente da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação da Gestão Democrática Escolar

**Dionata dos Santos Ramos** – Coordenador

**Djuli Cristiane Konell** - Secretária

**Bruna Tanisa Moreira** - Membro

**Cristiani Feustel**- Membro

**Mariza Piske** - Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1359-0454-0DD5-1598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIONATA DOS SANTOS RAMOS** (CPF 060.XXX.XXX-02) em 05/12/2023 15:29:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARIZA PISKE** (CPF 009.XXX.XXX-30) em 05/12/2023 15:32:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CRISTIANI FEUSTEL** (CPF 009.XXX.XXX-32) em 05/12/2023 15:42:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DJULI CRISTIANE KONELL** (CPF 004.XXX.XXX-95) em 05/12/2023 15:44:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MELANI ZELFELD** (CPF 026.XXX.XXX-80) em 05/12/2023 15:45:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNA TANISA MOREIRA** (CPF 050.XXX.XXX-73) em 05/12/2023 15:46:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/1359-0454-0DD5-1598>